

PORTARIA N.º 308 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1507

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Walesca Girardi de Oliveira**, matrícula n.º 397, referente ao período aquisitivo 5/4/2005-4/4/2006, para 2 à 16/1/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral